

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**PORTARIA Nº 218/2025-GP.** 

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. EDELSON PINHEIRO VARGAS,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o *REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA*, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor público municipal, *Sr. EDELSON PINHEIRO VARGAS*, portador do R. G. nº 075839822022-5 SESP/MA e do CPF nº 245.541.703-49, Vigia, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2001 a 10 de setembro de 2006, no período concessivo de 1º de maio de 2025 a 31 de julho de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 192/2025.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste **ato**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

*Maranhão*, em 02 de maio de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL